



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, URBANA E PRIVADA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ATERROS SANITÁRIOS E TRANSBORDOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PORTARIAS E RECEPÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDILIMPE-ES.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco reais (21/01/2025), com primeira chamada às 8h30min e segunda chamada às 9h, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, conforme lista de presença anexa, os(as) trabalhadores(as) empregados(as) nas empresas prestadoras de serviços que desenvolvem atividades de asseio e conservação no Estado do Espírito Santo, na Rua Carlos Alves, 111, Gurigica, Vitória/ES, para apresentação da última proposta patronal para negociação salarial/convenção coletiva de trabalho, aprovação da contribuição negocial para trabalhadores não filiados, mensalidade sindical, demais cláusulas para pauta de negociação e assuntos gerais. A presidente da entidade, Sra. Evani dos Santos Reis, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos(as). Foi realizada a leitura do edital de convocação. Ato contínuo, apresentou aos presentes relato das reuniões de negociação, as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores da categoria, a insistência do segmento empresarial em redução de direitos já conquistados etc. Logo em seguida, apresentou a última proposta obtida da reunião entre comissão de negociação patronal e laboral: **1)** Reajuste salarial para o ano de 2025 de 10% (dez por cento) no salário; **2)** Reajuste de 13,64% (treze vírgula sessenta e quatro por cento) no ticket de alimentação para todas as áreas **3)** Exclusivamente para as áreas Vale, VLI, FCA, Petrobras, Transpetro, Seacrest e demais empresas petrolíferas, o ticket de alimentação será reajustado para R\$ 1.053,00 (mil e cinquenta e três reais) e o desjejum será reajustado para R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); **4)** Pagamento de plus salarial de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser acrescido após o reajuste de 10%, apenas para as funções de encarregado, supervisor, artífice, operador de draga, operador de ETE e ETA; **5)** Extensão dos benefícios tabela VALE/VLI para a tabela Petrobras, Transpetro, Seacrest e demais empresas petrolíferas, tais como, desconto do vale transporte limitado a R\$ 5,00 (cinco reais), ticket de alimentação de R\$ 1.053,00 (mil e cinquenta e três reais), desjejum de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) sem desconto em férias e sem diferenciação entre escalas, PLR no valor de 1 (um) piso salarial, plano de saúde com internação sem custo para o trabalhador, fornecimento de cesta natalina no valor de R\$ 330,21 (trezentos e trinta reais e vinte e um centavos), adicional de risco portuário para auxiliares de serviços gerais que realizam amarração e desamarração de navios de 20% sobre o salário base; **6)** Pagamento de adicional de insalubridade de 40% para as funções de coveiro, coletor de lixo industrial, coletor de resíduo hospitalar, coletor de resíduo industrial, encarregado hospitalar. Pagamento de adicional de insalubridade de 20% para as funções de operador de roçadeira e operador de motosserra; **7)** Reajuste de 5% sobre o plano de saúde e plano odontológico; **8)** Inclusão de cláusula para pagamento de indenização compensatória de multa de 40% e aviso prévio para todas as demissões sem justa causa, inclusive para empresas dispensadas de tal pagamento por alguma disposição legal ou entendimento jurisprudencial; **9)** Obrigação de entrega de atas CIPA pelas empresa ao sindicato laboral; **10)** Inclusão de escalas 2x2, 3x3, 4x2 e 4x4, sem revezamento de turno e com pagamento de bonificação para trabalhadores em tais escalas com até 2 (duas) faltas; **11)** Adequações na redação e em algumas funções das tabelas; **12)** Aprovação de contribuição negocial para trabalhadores não contribuintes de 1,50% (um e meio por cento) durante 8 (oito) meses consecutivos e mensalidade sindical de 1,50% (um e meio por cento) ao mês; **13)**

Sede Vitória
Rua Carlos Alves, 111
Gurigica, Vitória/ES
CEP 29046-047
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina
Travessa Corina, 13
Centro, Colatina/ES
CEP 29700-100
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus
Av. Jones Santos Neves, 1250
Ribeirão, São Mateus/ES
CEP 29936-090
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP 29301-260
Tel. (28) 3518-4935



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

assinatura da convenção coletiva de trabalho com validade de 2 (dois anos), com estabelecimento de reajuste em 2026 de 1,5 (um vírgula cinco por cento) de ganho real mais a inflação do período e reajuste da inflação sobre as demais cláusulas econômicas; **14**) manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva do ano de 2024. Dada oportunidade para perguntas e questionamentos, a assembleia fez intervenções com os devidos esclarecimentos por parte da diretoria e jurídico. Ato contínuo, as propostas foram colocadas em votação, sendo **APROVADAS por unanimidade**. A assembleia teve registro de 328 (trezentos e vinte e oito) trabalhadores, conforme relação em anexo. Ato contínuo, verificado que não havia qualquer manifestação dos presentes, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, do qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela mesma. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, neste vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco reais (21/01/2025), subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários da entidade e de direito.


Evani dos Santos Reis
Presidenta SINDILIMPE/ES

Sede Vitória
Rua Carlos Alves, 111
Gurigica, Vitória/ES
CEP 29046-047
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina
Travessa Corina, 13
Centro, Colatina/ES
CEP 29700-100
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus
Av. Jones Santos Neves, 1250
Ribeirão, São Mateus/ES
CEP 29936-090
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP 29301-260
Tel. (28) 3518-4935